

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

ANÁLISE TÉCNICA DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA REFERENTE AO
ITEM 2.4 DO EDITAL

Quanto ao item 2.4, letra “c” do edital epigrafoado, qual determina:

“c) indicação do engenheiro civil e do engenheiro eletricitista no caso do engenheiro civil não acumular atribuições junto ao CREA para responder tecnicamente pelas instalações prediais elétricas telefônicas e de circuitos, os quais trabalharão na obra, acompanhada de informações que demonstrem suas qualificações em conformidade com o exigido neste edital (Anexo I, item 5.3, letra “a”) e de declaração formal de suas disponibilidades, em caso de vitória no certame;”

Quanto ao item 2.4, subitem 2.4.1, letra “a” do edital em voga, que exige:

“2.4.1 - Os atestados de capacidade técnica referidos na letra “b” do subitem 2.4 poderão ser emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, deles devendo constar, expressa e cumulativamente, declarações de que o objeto respectivo inclui a execução de pelo menos:
a) Instalações prediais elétricas de no mínimo 50 KVA.”

Primeiramente, em nome da ordem de chegada e, portanto, de apresentação e entrega da proposta concorrente, a empresa A & S Construtora Ltda é respaldada tecnicamente pelo Engenheiro Civil Luiz Gustavo Leite de Freitas, CREA-MG 77.758/D, RNP 1403596336, desde 22/11/2002; e, pelo Engenheiro Civil Edimilson Santos de Almeida, CREA-MG 172.986/LP, RNP 1412738962, incluído como RT da empresa desde 17/01/2014; ambos responsáveis técnicos registrados junto ao CREA-MG comprovadamente pela CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA No. 013322/14, válida até 31/03/2015, e, No. 014843/14, válida até 18/12/2014, respectivamente. A empresa apresentou quatro atestados sendo que: o 1º atestado apresentado relativo à “*Câmara Municipal de Mateus leme*”, sita à Avenida Getúlio Vargas, 730 – Centro – em Mateus Leme / MG, com área total de **287,16 m²**, chancelada pelo CREA-MG pela CERTIDÃO: 003.567/06 de 30/06/2006, que indica a “*Atividade Técnica 2457 – Execução de Instalação / Elétrica / Baixa Tensão C/I < 50 KW*”, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Luiz Gustavo Leite de Freitas, CREA-MG 77.758/D, e, pelo Engenheiro Civil William Moysés de Oliveira, CREA-MG 49.937/D, com Atestado de Capacidade Técnica datado de 24 de novembro de 2.005 e assinado pelo DD. Presidente da Câmara Municipal de Mateus Leme, Vereador Mário Lúcio Vilaça, que descreve em seu Item “*18.0 – Instalações Elétricas e Telefonia*”, sem explicitação, no entanto, da demanda exigida nas “*Instalações prediais elétricas de no mínimo 50 KVA*”, exigida no subitem 2.4.1 alínea “a”, constando como frase final que “*Os serviços descritos foram aceitos e aprovados pela Câmara Municipal de Mateus Leme*”. O 2º atestado refere-se à construção da “*Escola Maria da Cruz Resende do Bairro Veneza*”, sita à Rua Alberto Gualdêncio B. Veneza, em Ribeirão das Neves / MG, com área total de **2.315,51 m²**, com chancela do CREA-MG através da CERTIDÃO: 001.934/08, de 14 de abril de 2008, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Luiz Gustavo Leite de Freitas, CREA-MG 77.758/D, com Atestado de Capacidade Técnica datado de 06 de março de 2008 e assinado pela DD. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Gilson Mendes Pereira, deficitária da apresentação da cópia da página 06 das 07 páginas totais e que, apesar do desfalque, indica o item “*11.00.00 – Instalação Elétrica, Telefônica Lógica*”, sem elucidação da execução de “*Instalações prediais*